



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 08-CGM, de 09 de julho de 2021</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 07-CGM, de 09 de julho de 2021</b> .....	2
<b>EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO</b> .....	3
<b>Atos de Nomeação</b> .....	3
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	5
<b>AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA</b> .....	5
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021</b> .....	5
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b> .....	6
<b>PORTARIA</b> .....	6
<b>PORTARIA Nº 046 DE 09 DE JULHO DE 2021 - PGM E ANEXO</b> .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b> .....	8
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	8
<b>EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO 02.19.00.6088/2020</b> .....	8



**GABINETE DO PREFEITO - GAP**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 08-CGM, de 09 de julho de 2021**

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, no uso das atribuições previstas no art. 13, II, da Lei ordinária municipal nº 1.694/2017, e tendo em vista o disposto no art. 23, parágrafo único, do Decreto Executivo municipal nº 064/2019 e nos artigos 145 et seq da Lei ordinária municipal nº 1.593/2015, bem como os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, resolve: Art. 1º. Designar FÁBIO SILVA MACIEL, Superintendente Operacional do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº 80.623-3; JORLLAN BATISTA LEÃO, Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº 84.7770-1; e KEFFERSSON LOPES MACIEL, Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº 84.7756-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Ofício nº 223/2021-GMI, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. BEATRIZ SILVA LOPES. Corregedora da Guarda Municipal de Imperatriz/MA.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 181jc3so2gb20210712080753

**PORTARIA Nº 07-CGM, de 09 de julho de 2021**

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, no uso das atribuições previstas no art. 13, II, da Lei ordinária municipal nº 1.694/2017, e tendo em vista o disposto no art. 23, parágrafo único, do Decreto Executivo municipal nº 064/2019 e nos artigos 145 et seq da Lei ordinária municipal nº 1.593/2015, bem como os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, resolve: Art. 1º. Designar FÁBIO SILVA MACIEL, Superintendente Operacional do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº

80.623-3; JORLLAN BATISTA LEÃO, Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº 84.7770-1; e KEFFERSSON LOPES MACIEL, Guarda Municipal do quadro de pessoal da Guarda Municipal de Imperatriz, matrícula funcional nº 84.7756-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Ofício nº 219/2021-GMI, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período. BEATRIZ SILVA LOPES. Corregedora da Guarda Municipal de Imperatriz/MA.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: jchen6fabd620210712080707





## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

### Atos de Nomeação

Observamos que os ATOS são REMANESCENTES do Edital nº 01/2019 de 31/10/2019, para diversos cargos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS.

NOME	CARGO
• ANA MARIA GARCIA CASTRO RACHID	MÉDICO ESPECIALISTA/GENERALISTA- PSF
• ANDRE LEONARDO LAGO LOPES CUNHA	MEDICO ESPECIALISTA/GENERALISTA- PSF
• ANTONIO FIALHO DA SILVA NETO	MÉDICO ESPECIALISTA/ CIRURGIÃO GERAL
• BIANCA DA SILVA FERREIRA	MÉDICO ESPECIALISTA/ INFECTOLOGISTA
• CELIELSON GERMANO DE OLIVEIRA	MÉDICO ESPECIALISTA/ CIRURGIÃO GERAL
• DEBORA DELLANE SOARES DA CRUZ LEMS	FISIOTERAPEUTA
• DENYS COSTA SANTANA	MÉDICO ESPECIALISTA/ CIRURGIÃO GERAL
• ELEN DIANA MORAES RIBEIRO	MEDICO ESPECIALISTA/GENERALISTA- PSF
• GIORGE LUCAS OLIVEIRA VERAS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
• GLEYDSON MAYKEL SILVA ARAUJO	MÉDICO ESPECIALISTA/ RADIOLOGISTA
• GUSTAVO LEOCADIO COLEHO DE SOUZA	MÉDICO ESPECIALISTA/ ORTOPEDISTA
• GUSTAVO SENRA AVANCINI	MÉDICO ESPECIALISTA/ CIRURGIÃO PEDIÁTRICA
• NAYNE ARAUJO CARDOSO	FISIOTERAPEUTA
• OMERT ELBERT JURADO VALENCIA	MÉDICO DO SAMU REGULADOR INTERVENCIONISTA





• PABLO BAPTISTA OLIVEIRA	MÉDICO ESPECIALISTA/ CIRURGIÃO PEDIÁTRICA
• PATRICIA SANTANA PACHECO	MÉDICO ESPECIALISTA/ NEFROLOGISTA PEDIATRA
• PAULO HENRIQUE MASCARENHAS MARTINS BARROS	MÉDICO ESPECIALISTA/ CIRURGIÃO GERAL
• ERIJAMES ARAUJO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
• PEDRO DA ROCHA ROLINS NETO	MÉDICO ESPECIALISTA/ PEDIATRA
• RAISSA DA SILVA SANTOS	MÉDICO ESPECIALISTA/ GENERALISTA
• RAUL LINS PEREIRA	MÉDICO ESPECIALISTA/ GENERALISTA
• RICARDO VIANA CAMPOLINA	MÉDICO ESPECIALISTA/ GENERALISTA
• ROBERTO CARLOS REATEGUI VELA	MÉDICO DO SAMU REGULADOR INTERVENCIONISTA
• RODRIGO TELES DE MEDEIROS MELO	MÉDICO ESPECIALISTA/ GENERALISTA
• RONALD MENDES SILVA	MÉDICO ESPECIALISTA/ CIRURGIÃO GERAL
• RONNY MOTA SANTANA	PROFESSOR/ PORTUGUES
• SAYMO CARNEIRO MARINHO	MÉDICO ESPECIALISTA/ CARDIOLOGISTA
• VANESSA KELLY GUIMARÃES CAVALCANTE	MÉDICO ESPECIALISTA/ ENDOCRINOLOGISTA
• VITOR DIAS NETO	MÉDICO ESPECIALISTA/ CARDIOLOGISTA
• WALTER JOSE PITMAN MACHADO DA SILVA	MÉDICO ESPECIALISTA/RADIOLOGISTA
• WANDER MORAES DE SOUSA	MÉDICO DO SAMU REGULADOR INTERVENCIONISTA
• WLALDIANE KASSIA BANDEIRA BARROS DA SILVA	



• WILLIAN VALE DE HOLANDA	MÉDICO ESPECIALISTA/ PEDIATRA
	MÉDICO ESPECIALISTA/ CIRURGIÃO GERAL

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
Código identificador: n4fxnqe5rgr20210712090714

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO (ERRATA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz (CPL), no uso de suas atribuições legais, em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Mariana Jales de Souza, vem perante aos interessados em participar do processo licitatório em epigrafe, com sessão marcada para o dia 27/07/2021 às 9:00h, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo “Split”, ACJ e refrigeração (Abrangendo bebedouros, refrigeradores, freezers, cortinas de ar e frígobares) e demais modelos com fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades da SEDE da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: UPA SÃO JOSÉ, SAMU, HMI, HMII, DAPS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAPS, CDII/CEMI/AUDITORIA, ZONOSSES, CEREST, TFD, CEO, DST/AIDS, EQUOTERAPIA, SAÚDE DA MULHER E CAF, COMUNICAR sobre a RETIFICAÇÃO do Termo de Referência desta licitação, nos seguintes termos: No subitem 7.4, G e H do Termo de Referência e consequentemente nos subitens 10.10.7 e 10.10.8 do Edital: ONDE SE LÊ: 7.4 (...) g) A visita técnica é facultativa. A empresa interessada poderá fazer uma visita técnica ao local onde serão prestados os serviços. As visitas deverão

ser agendadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas pelo telefone (99) 999347837, em atenção ao servidor Hustânia da Conceição, em horário comercial, de segunda à sexta. h) A Visita Técnica representará a oportunidade para os licitantes interessados conhecerem as características e especificações, condições especiais ou dificuldades que possam interferir na execução dos trabalhos, principalmente no prédio onde funciona o Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Municipal Infantil de Imperatriz, por se tratar de um prédio com condições particulares além de fazerem todos os questionamentos e solicitações técnicas que acharem necessários para elaboração de suas propostas. Assim sendo, caso a licitante que venha a ser contratada, não tenha realizada a visita, não poderá deixar de realizar os serviços nos termos e condições pactuadas, sob a alegação de não ter tido ciência de tais condições. LEIA-SE: 7.4 (...) g) Atestado de visita técnica, expedida por setor competente, de caráter obrigatória para o prédio onde funciona o Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Municipal Infantil de Imperatriz, por se tratar de um prédio com condições particulares, para que o licitante tenha pleno conhecimento das condições, peculiaridades, requisitos técnicos e locais de execução dos serviços, objeto da presente licitação, conforme modelo constante do anexo “VI”. As visitas deverão ser agendadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas pelo telefone (99) 999347837, em atenção ao servidor Hustânia da Conceição, em horário comercial, de segunda à sexta. Mariana Jales de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CARMEM COELHO DE ALMEIDA  
Código identificador: fhhyb5sb0h20210712110713





**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 046 DE 09 DE JULHO DE 2021 - PGM E ANEXO.**

PORTARIA Nº 046 DE 09 DE JULHO DE 2021.

Altera a Portaria nº 085/2020 – PGM, e seu anexo, que estabelece o regime de plantão na Procuradoria Geral do Município de Imperatriz - MA e dá outras providências.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atenção às Leis Municipais nº 1.235/2007 e nº 1.593/2015,

**CONSIDERANDO** a necessidade de funcionamento permanente da Procuradoria Geral do Município, inclusive quando não houver expediente normal,

**RESOLVE:**

ART. 1º Alterar o conteúdo do anexo I da Portaria nº 085/2020 – PGM, para, realizando-se rodízio, escalar os Procuradores do Município de Imperatriz que serão responsáveis por atuar, no regime de plantão, conforme escala em anexo.

ART. 2º Ficam mantidos os termos das Portarias 001/2017 e 158/2018 naquilo que não contrariarem esta Portaria.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**ALESSANDRA BELFORT BRAGA**

Procuradora Geral do Município.

ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

<b>DATA</b>	<b>PROCURADOR (A)</b>	<b>TELEFONE</b>
16 a 23/07/2021	MARCIO ANTONIO CORTEZ BARROS DIAS	99 98127-1050
23 a 30/07/2021	ELIZÂNGELA PIMENTEL DOS SANTOS	99 99166-9551
30/07 a 06/08/2021	BRUNO CENDES ESCÓRCIO	99 99100-5248
06 a 13/08/2021	ROGÉRIO DE SOUSA LEAL	99 98114-7847
13 a 20/08/2021	SARA MEDEIROS VIEIRA DA SILVA	99 98112-4054





20 a 27/08/2021	JUCELINO PEREIRA DA SILVA	98 98484-5912
27/08 a 03/09/2021	JETETE GUIMARÃES TAVARES	99 98122-1030
03 a 10/09/2021	WERTSON JORGE DOS SANTOS	99 98152-0200
10 a 17/09/2021	KÁSSIO RONALDO BRITO SILVA	99 98121-4694
17 a 24/09/2021	FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA	99 99217-0881
24/09 a 01/10/2021	JORDANO SILVA MALTA	99 98243-3590
01 a 08/10/2021	LUCAS ARAÚJO DUAILIBE PINHEIRO	98 98142-7555
08 a 15/10/2021	BEATRIZ SILVA LOPES	99 99110-2006
15 a 22/10/2021	MARCIO ANTONIO CORTEZ BARROS DIAS	99 98127-1050
22 a 29/10/2021	ELIZÂNGELA PIMENTEL DOS SANTOS	99 99166-9551
29/10 a 05/11/2021	BRUNO CENDES ESCÓRCIO	99 99100-5248
05 a 12/11/2021	ROGÉRIO DE SOUSA LEAL	99 98114-7847
12 a 19/11/2021	SARA MEDEIROS VIEIRA DA SILVA	99 98112-4054
19 a 26/11/2021	JUCELINO PEREIRA DA SILVA	98 98484-5912
26/11 a 03/12/2021	JETETE GUIMARÃES TAVARES	99 98122-1030
03 a 10/12/2021	WERTSON JORGE DOS SANTOS	99 98152-0200
10 a 17/12/2021	KÁSSIO RONALDO BRITO SILVA	99 98121-4694
17 a 24/12/2021	FRANCISCO CÁSSIO DA COSTA E SILVA	99 99217-0881
24 a 31/12/2021	JORDANO SILVA MALTA	99 98243-3590



31/12/2021 a 07/01/2022	LUCAS ARAÚJO DUAILIBE PINHEIRO	98 98142-7555
07 a 14/01/2022	BEATRIZ SILVA LOPES	99 99110-2006

ALESSANDRA BELFORT BRAGA

Procuradora Geral do Município.

Publicado por: JEISON MINEIRO  
Código identificador: \$KyOa2G0HNB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
SEMUS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO 008/2021 / PROCESSO  
ADMINISTRATIVO 02.19.00.6088/2020**

HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: Processo nº 02.19.00.6088/2020 – SEMUS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2021 – CPL. OBJETO: Aquisição de leites/alimentação especial para atender ordens judiciais, conforme as necessidades das SEMUS. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. EXECUÇÃO DO OBJETO: A entrega dos produtos iniciará a partir da data de recebimento da nota de Empenho e/ ou Ordem de fornecimento, pelo vencedor, e mediante solicitação do Contratante. VALOR TOTAL: R\$ 410.749,60 (quatrocentos e dez mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame as licitantes: DELIVERY PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS, CNPJ Nº 00.968.304/0001-47, (itens 1, 4, 12, 15 e 16) com preço total proposto de R\$ 39.482,60 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); VITAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, CNPJ Nº 08.689.031/0001-03, (item 2 e 3) com preço total proposto de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais); NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ Nº 12.401.269/0001-69, (itens 05, 08, 17, 19, 20, 21 e 23) com preço total proposto de R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e

cinquenta reais); SUSTENARE EIRELI, CNPJ Nº 23.844.833/0001-34, (itens 06, 09, 10, 11, 13 e 14) com preço total proposto de R\$ 275.517,00 (duzentos e setecentos e cinco mil e quinhentos e dezessete reais).. Imperatriz/MA, 16 de junho de 2021. Ordenadora de Despesas/SEMUS – MARIANA JALES DE SOUZA.

Publicado por: IVAN WAGNER MELO DINIZ  
Código identificador: 5dpspg8fpcx20210712110716







**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**

**DAVI ANTONIO CARDOSO**

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE IMPERA  
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:12.07.2021  
23:00

